

**RESOLUÇÃO Nº 008/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do recurso do recurso Piso Único de Assistência Social – PAS, do município de Guapirama, Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapirama – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 276 de 15 de dezembro de 2011;

**Considerando a Deliberação do CEAS Nº 59/2023;**

**Considerando a Deliberação da Plenária do dia 10 de dezembro de 2025;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão ao recurso do “Piso Único de Assistência Social – PAS”, para o município de Guapirama, Estado do Paraná;

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, recurso a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 10 de Dezembro de 2025.

---

**Maria de Lurdes Moura Lima**  
Presidente do CMAS